



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

\* **DECRETO LEGISLATIVO** Nº 020/2003

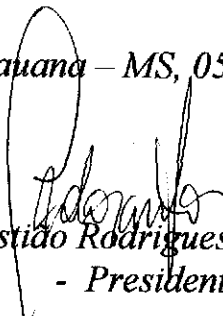
*"Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense a Ilustríssima Senhora, TEREZA DE SOUZA FRANCO, e dá outras providências".*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedido "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" a Ilustríssima Senhora, TEREZA DE SOUZA FRANCO.*

*Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 05 de agosto de 2003.*

  
Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -